



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROJETO DE LEI Nº. \_\_\_\_\_/2023/ GABV/ RM

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 224/2004, que declara de utilidade pública municipal a Banda de Congo de São Benedito Sol e Lua de Anchieta, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º.** Altera a ementa da Lei Municipal nº 224/2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Ementa:** Declara de utilidade pública municipal a Banda de Jongo de São Benedito Sol e Lua de Anchieta e dá outras providências. (NR)

**Art.2º.** Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 224/2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º -** Fica declarada de utilidade pública a Banda de Jongo de São Benedito Sol e Lua de Anchieta. (NR)

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 22 de novembro de 2023.

---

**Robson Mattos dos Santos**  
Vereador

---

**Renato Lorencini**  
Vereador



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330034003100350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## JUSTIFICATIVA

A propositura em análise possui o objetivo de modificar a ementa e o art. 1º da Lei Municipal nº 224/2004, que declara de utilidade pública municipal a Banda de Congo de São Benedito Sol e Lua de Anchieta, e dá outras providências.

Em ambos os textos, as modificações visam trocar a nomenclatura “congo” pela nomenclatura “jongo”.

Trata-se de demanda da Banda de Jongo de São Benedito Sol e Lua de Anchieta, denominada, à época do projeto, como banda de congo, que não mais a defini, de acordo com estudos e pesquisas realizadas pela UFES e pelo IPHAN.

As referidas instituições realizaram um mapeamento dos grupos de Jongo do Estado do Espírito Santo e categorizaram a Banda de Jongo de São Benedito Sol e Lua como uma manifestação cultural cujas características: forma como são conduzidas as danças na roda, o modo de fabricação dos tambores, formação dos integrantes nas apresentações, etc., são associadas ao Jongo e não ao Congo.

Portanto, devido a esta relevante e singular informação a respeito da natureza da manifestação da Banda de Jongo de São Benedito Sol e Lua, intrinsecamente ligada às razões de existência da banda, é imprescindível que a substituição seja realizada, passando a constar na lei que se trata da manifestação cultura do Jongo.

Isto posto, sendo imperiosa e importante para a banda as modificações propostas, solicito o apoio dos nobres Edis para a aprovação dessa proposta.

Plenário Urias Simões dos Santos, 22 de novembro de 2023.

---

**Robson Mattos dos Santos**  
Vereador

---

**Renato Lorencini**  
Vereador

---



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330034003100350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme